

ADENDO I

PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO Nº 042/2024 ANALISTA I – RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA

O Senac - Departamento Regional de Pernambuco informa a **inclusão de uma etapa** no processo seletivo, conforme permissão legal disposta no item 9.3. do Comunicado de Abertura do presente processo seletivo, a saber: **“11.6. O Senac – Pernambuco se reserva o direito de proceder alterações no Comunicado, no que tange às etapas classificatórias, podendo fazer inversões, inclusões ou exclusões, e, ainda, realizar mais de uma etapa na mesma data, mantida a concorrência/igualdade do procedimento.”**

Resolve:

I – Incluir etapa: **Prova de Conhecimentos**

6.3. Etapa 4 - Prova de Conhecimentos – Modalidade Presencial (etapa eliminatória e classificatória):

6.3.1. A Prova de Conhecimentos terá o valor total de 10,00 (dez) pontos.

6.3.2. Para esta etapa será atribuída a pontuação de 0,00 a 10,00 (zero a dez). Estarão habilitados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 7,00 (sete) pontos.

6.3.3. A prova terá seu conteúdo em conformidade com a escolaridade e as atribuições exigidas para o cargo.

6.3.4. A Prova de Conhecimentos abrangerá o conteúdo descrito no item 6.4. deste Comunicado.

a) Prova objetiva com 10 (dez) questões, no valor total de 10,00 (dez) pontos, sendo:

PROVAS	Nº de Questões	Pontuação de Cada Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	03	1,0	3,00
Conhecimentos Específicos Compras, Licitações e Contratos	07	1,0	7,00
Total	10	-	10,00

6.3.5. Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por vaga, aprovados na etapa de Prova de Conhecimentos, poderá a critério do Senac – Pernambuco, ser procedida a redução da pontuação mínima de 7,00 (sete vírgula zero) para 6,00 (seis vírgula zero), a fim de ampliar a concorrência.

6.3.6. A Prova de Conhecimentos terá a duração de, aproximadamente, 1h (Uma hora).

6.3.7. Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta ou provas anteriores.

6.3.8. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas, após o horário fixado para seu início.

6.3.9. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 20 (vinte) minutos de prova.

6.3.10. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.) ligados, bem como a comunicação entre candidatos ou com terceiros. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

6.3.11. Ainda terá sua prova anulada e será automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- a) Não apresentar o documento de identificação válido com foto;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas.
- d) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamentos eletrônicos, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou realizar consulta de qualquer espécie.
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos.
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta e/ou o caderno de provas;
- h) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do processo seletivo.

6.3.12. Para a realização da Prova de Conhecimentos, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.

6.3.13. Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3.14. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal todo material utilizado em sala, em especial, as folhas de respostas e o caderno de questões cedidos para a execução da prova, em decorrência da legislação e direitos autorais.

6.3.15. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas e assinadas, impossibilitando a substituição.

6.3.16. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar as suas folhas de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.

6.3.17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, vaga e o código do candidato, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada ao fiscal da prova.

6.3.18. O gabarito das questões da Prova de Conhecimentos será divulgado no site do SENAC/PE.

6.3.19. Os candidatos convocados através do e-mail, que estarão habilitados para esta etapa, deverão chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação original válido com foto (em meio físico e caneta esferográfica preta ou azul).

6.3.20. Caso o candidato não apresente, no dia de realização destas fases, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento. Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Regulamento, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização de cada fase.

6.3.21. Não serão corrigidas provas com respostas a lápis, sendo atribuída nota zero ao candidato.

6.3.22. Se houver anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

6.3.23. Na hipótese excepcional de nenhum dos candidatos atingir a pontuação igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) pontos na etapa da Prova de Conhecimentos, poderá a critério do Senac – Administração Pernambuco, ser aplicada, uma única vez, nova prova de Conhecimentos, convocando todos os candidatos habilitados para participar da etapa Prova de Conhecimentos, sendo descartada a nota da primeira prova.

6.4. Conteúdo Programático

LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e Interpretação de texto gêneros variados.
- Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.
- Domínio dos mecanismos de coesão textual.
- Emprego de tempos e modos verbais.
- Domínio da estrutura morfossintática do período.
- Emprego das classes de palavras.
- Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração.
- Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.
- Emprego dos sinais de pontuação.
- Concordância verbal e nominal.
- Regência verbal e nominal.
- Emprego do sinal indicativo de crase

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. Resolução Senac nº 1270/2024 (regulamento de licitações e contratos do Senac), disponível no site do Senac/PE, no link: <http://www.pe.senac.br/o-senac/licitacoes-e-contratos/> ou obter diretamente o arquivo em pdf por meio do seguinte link: <https://www.pe.senac.br/wp-content/uploads/2024/05/RESOLUCAO-SENAC-1270.2024.pdf>.

7. Cronograma de Atividades:

Atividades	Período
Etapa 1 – Inscrição na Vaga/ Envio do currículo (Confirmação Obrigatória)	De 05/12/2024 à 09/12/2024 até às 16:00hs
Etapa 2 - Triagem Curricular - Questionário: Queremos te conhecer melhor	Até 02 (dois) dias após confirmação do e-mail
Etapa 3 - Apresentação de Documentos Comprobatórios	Convocação até 13/12/2024
Etapa 4 – Prova de Conhecimentos	A definir
Divulgação do Gabarito	Até 01 (um) dia após a prova
Etapa 5 - Entrevista	A definir
Publicação do Resultado final do Processo Seletivo	A definir
Prazo para contestar resultado final (support@selecaoistemas.zendesk.com)	Até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final.

Recife, 19 de dezembro de 2024.